

DESPACHO

Constou do expediente de hoje,
Publique-se em seguida, subam
Os autos para apreciação do
Sr. Presidente.
Câmara Municipal, 31/03/23



CÂMARA MUNICIPAL
DE NOVA CRUZ

Câmara Municipal de Nova Cruz/RN

Processo Nº Ind. 04/2023

Folha Nº 001

Rúbrica J. Silva

1º Secretário **CABINETE DA VER. MARIONE DE ALBUQUERQUE MOREIRA**

INDICAÇÃO 04/2023

Indica que identifique os alunos da rede municipal com baixa visão ou cegueira total e providencie ajuda com material escolar específico, professor de braile, tratamento e óculos.

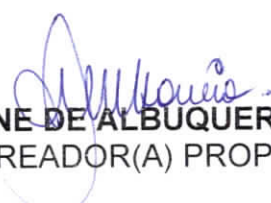
INDICO a Mesa Diretora, de acordo com art. 96 do Regimento Interno, que seja oficiado a Ilustríssima Secretária Municipal de Educação, para que identifique os alunos da rede municipal com baixa visão ou cegueira total e providencie ajuda com material escolar específico, professor de braile e óculos.

JUSTIFICATIVA

Considera-se baixa visão ou visão subnormal a alteração da capacidade funcional da visão decorrente de inúmeros fatores isolados ou associados. A perda da função visual se manifesta em nível severo, moderado ou leve, podendo ser influenciada também por fatores ambientais inadequados.

A função da escola não é apenas de fazer com o que o aluno tenha domínio curricular, mas, sim, de torná-lo um cidadão capaz de caminhar com seus próprios méritos.

Sala de Sessões, Samuel José de Melo, 23 de março de 2023.


MARIONE DE ALBUQUERQUE MOREIRA
VEREADOR(A) PROPOSITOR(A)